INDICAÇÃO nº 32 /2020 Parintins-AM, 23 de abril de 2020

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal de Parintins por meio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO – CTCA que realize estudos no sentido de conceder isenção do Tributo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para os proprietários de imóveis do município de Parintins neste período de pandemia do Covid-19.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Considerando a crise mundial em decorrência do Covid-19, o município de Parintins através do decreto n° 017/2020 – PGMP publicado no dia 21 de marco de 2020 suspendeu atividades que geram aglomerações de pessoas como forma de evitar a proliferação do vírus.

Esta medida propõe a contenção da doença através do distanciamento social, no entanto, causou impactos econômicos significativos à população, deixando as rendas prejudicadas. Vale ressaltar que a classe de comerciantes e trabalhadores autônomos não dispõe de qualquer projeção de renda para sustento das famílias.

Nesse sentido precisamos sugerir e colaborar com a redução dos impactos financeiros dos contribuintes e uma das alternativas seria a isenção do IPTU, visto a impossibilidade de grande parte da população arcar com tal despesa neste período de calamidade.

Dessa forma, acredito que o Poder Público Municipal vai analisar esta proposta e tomar a decisão que será benéfica para a população.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para nossa indicação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 23 de abril de 2020.

MARIA JOSÉ DA SILVA ALENCAR - P
Vereadora do PSC

Recebido em 23/04/20

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP